

**PORTARIA Nº 1044/2024-GP/BELÉMPREV.**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2024.216.803443PA, referente à transferência das férias do servidor **HUGO MATEUS DOS SANTOS**, matrícula nº 0489140-017, ocupante de cargo efetivo de Administrador - Controlador Interno e;

CONSIDERANDO que o servidor encontrava-se com 30 dias de férias agendadas para **06/09/2024 a 05/10/2024**, referentes ao período aquisitivo de **05/09/2023-04/09/2024**, conforme escala de férias Portaria nº 1132/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, as férias do servidor **HUGO MATEUS DOS SANTOS**, matrícula nº 0489140-017, referentes ao aquisitivo **05/09/2023-04/09/2024**, para usufruto nos períodos de **02 a 16 de dezembro de 2024 e 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2025**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 de novembro de 2024.

SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES
Presidenta Da BELÉMPREV, em exercício